PTB
PARA TODOS

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

PROJETO DE LEI Nº_____/2015

"Da denominação a uma rua da cidade de João Souza."

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado de "João Souza", a via púbilca que fica entre a rua Rafael Cabeda e Silvio Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Outubro de 2015.

Ver. LIDIO MENDES (**MELADO**)
Bancada do PTB

PTB
PARA TODOS

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
Ver. LÍDIO MENDES (MELADO)

JUSTIFICATIVA

A Rua denominada "João Souza" Já existente nos registros do DAE, AESUL e Cartório de Registro de Imóveis. Mas não foi encontrado nenhum processo vinculado a criação da referida rua no cadastro da Prefeitura Municipal, para evitar transtornos para a própria administração é que se justifica o objetivo do presente projeto de lei onde a sua aprovação não modificará em nada a denominação já existente de fato.